



**SUMÁRIO**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS ..... I**

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 166, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 121/CGGP, de 11 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 89, de 13 de maio de 2020, o nome do servidor especificado no quadro demonstrativo subsequente:

NS - ANTROPÓLOGO

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO
002	1476326	IVAN ABREU STIBICH	C-II	C-III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 167, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 80/CGGP, de 07 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 39, de 08 subsequente, o nome do servidor especificado no quadro demonstrativo subsequente:

Sequencial	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Nova Classe/ Padrão
22	1476326	IVAN ABREU STIBICH	ANTROPÓLOGO	CI	CII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 168, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 136/CGGP, de 25 de maio de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 26 subsequente, o nome do servidor especificado no quadro demonstrativo subsequente:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão
1476326	IVAN ABREU STIBICH	ANTROPÓLOGO	BIV	BV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 169, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:



Brasília, 13 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 90 - p. 2

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NS -ANTROPÓLOGO

MATRICULA	NOME	PERÍODO DE REFERÊNCIA	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	EFEITOS A PARTIR DE:
1476326	IVAN ABREU STIBICH	2003-2014	B-IV	B-V	01-set-2014
		2016-2017	C-I	C-II	01-set-2018
		2017-2018	C-II	C-III	01-mar-2020
		2018-2019	C-III	C-IV	01-mar-2021
		2020-2021	C-V	C-VI	01-set-2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 170, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.002787/2021-66, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de março de 2022, ao servidor JOSÉ HENRIQUE SÊMPIO TORRES, Analista de Sistema, NS-S-III, matrícula nº 0445723, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 171, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Excluir dos anexos II e VII da Portaria de Pessoal CGGP/FUNAI nº 317, de 05 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 188, de 06 subsequente, a matrícula do servidor especificado no quadro demonstrativo:

ANEXO II

NI - AGENTE EM INDIGENISMO

SEQ.	MATRICULA	CONCEITO	FUNDAMENTO	CLASSE/PADRÃO
002	1926591	SEM CONCEITO	ART. 8 + ART. 17	A-I

ANEXO VII

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRICULA	CONCEITO	FUNDAMENTO	CLASSE/PADRÃO
002	3073332	SEM CONCEITO	ART. 8 + ART. 17	A-III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 172, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000896/2022-20, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-B-IV, matrícula nº 1604747, lotada no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Cuiabá-MT, até 21 de julho de 2022, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral



Brasília, 13 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 90 - p. 3

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 173, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como no art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir do Anexo I da Portaria nº 416/CGGP, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 22 subsequente, a matrícula do servidor conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 174, DE 12 DE MAIO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – Funai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal a servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

MATRICULA	NOME	PERÍODO DE REFERÊNCIA	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE:
1821858	JUAN FELIPE NEGRET SCALIA	2013-2014	A-III	A-IV	01-set-2014
		2014-2015	A-IV	A-V	01-set-2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 432/CGGP, de 13 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 15 subsequente, de modo que, onde se lê:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1476326	IVAN ABREU STIBICH	ANTROPÓLOGO	2014-2015	BV	BVI	SETEMBRO/2016
			2015-2016	BVI	CI	SETEMBRO/2017

leia-se:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1476326	IVAN ABREU STIBICH	ANTROPÓLOGO	2014-2015	BV	BVI	MARÇO/2016
			2015-2016	BVI	CI	MARÇO/2017

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**

Coordenador(a)-Geral

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 317/CGGP, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 236, de 15 subsequente, de modo que, onde se lê:

NS - ANTROPOLOGO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
001	1476326	IVAN ABREU	C-III	C-IV	<u>1º de setembro de 2021</u>



Brasília, 13 de maio de 2022.

Boletim de Serviço da Funai – 90 - p. 4

		STIBICH			
--	--	---------	--	--	--

leia-se:

NS - ANTROPOLOGO

Conceito 2, conforme art. 12 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
001	1476326	IVAN ABREU STIBICH	C-IV	C-V	<u>1º de setembro de 2022</u>

**PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO**  
Coordenador(a)-Geral